

Publicado no D.O.E. nº 10288  
Dia 04, 10, 18



TCTF nº 011/2018 - SEDS/UEL

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA (TCTF) Nº 011/2018, QUE ENTRE SI ESTABELECEM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR, VISANDO À EXECUÇÃO DO PROJETO "NATAÇÃO PARA TODOS" APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 068/2016 - CEDCA/PR.**

Protocolo nº 15.054.192-1 (anexo 14.256.836-5)

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 86.057-970, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, neste ato representada por sua Secretária de Estado em exercício, Senhora **Letícia Codagnone F. Raymundo**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3.272.317-9, inscrita no CPF/MF sob nº 583.619.879-91, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominada **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, e de outro lado a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL**, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 78.640.489/0001-53, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, KM 380, PR 445, Campus Universitário, Município de Londrina/PR, CEP 86.057-970, representada neste ato por seu Reitor, Dr. **Sérgio Carlos de Carvalho**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.218.871-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 617.416.399-72, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnico - Financeira, conforme projeto integrante do Protocolo nº 15.054.192-1, de acordo com disposto na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, no Decreto Estadual nº 5.975 de 22/07/2002, na Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e nas demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente TCTF a descentralização do orçamento programado, mediante emissão de Movimentação de Crédito Orçamentário - MCO, visando à execução do Projeto "Natação para Todos" que tem a finalidade de oferecer aulas de atividades aquáticas (iniciação e aperfeiçoamento) para crianças e adolescentes com deficiência, conforme Plano de Trabalho/Projeto Técnico e Plano de Aplicação, elaborados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, aprovados pelo **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, e que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de suas transcrições.

TCTF nº 011/2018 - SEDS/UEL

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O valor global estimado para execução do presente TCTF perfaz o total de **R\$ 387.080,00 (trezentos e oitenta e sete mil e oitenta reais)**, dos quais **R\$ 187.380,00 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta reais)**, proveniente do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR, Dotação Orçamentária 5760.08243024.417-Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente/FIA, Fonte de Recurso 102, sendo:

- **R\$ 52.500,00** (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) na rubrica orçamentária 4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente;
- **R\$ 91.680,00** (noventa e um mil, seiscentos e oitenta reais) na rubrica orçamentária 3390.3000 – Material de Consumo;
- **R\$ 43.200,00** (quarenta e três mil, e duzentos reais) na rubrica orçamentária 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

E o valor de **R\$ 199.700,00 (cento e noventa e nove mil e setecentos reais)** a título de contrapartida da UEL.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO

- I. Efetuar a descentralização do orçamento programado, total após a celebração do presente Termo, mediante a emissão de MCO “Movimentação do Crédito Orçamentário”, no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.
- II. Efetuar a publicação do extrato deste Termo de Cooperação Técnico Financeira no Diário Oficial do Estado do Paraná.
- III. Efetuar as liquidações e pagamentos das despesas realizadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** em decorrência do convênio ou termo similar celebrado, observados os prazos e demais formalidades legais.
- IV. Acompanhar a utilização dos recursos descentralizados, por meio de relatórios específicos do sistema SIAF/SEFA.
- V. Observar outras cláusulas constantes do presente Termo.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- I. Efetuar os procedimentos administrativos e legais, necessários e suficientes, para a contratação de serviços ou aquisição de bens, com base na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, previamente autorizados e cumpridas as formalidades legais.
- II. Firmar contrato para a realização de despesas, quando se fizer necessário.

TCTF nº 011/2018 - SEDS/UEL

- III. Emitir os pedidos de empenho devidamente autorizados pelos respectivos ordenadores de despesa.
- IV. Efetuar o empenho das despesas referentes às contratações de serviços, observando os limites estabelecidos no respectivo Termo de Cooperação Técnico-Financeira.
- V. Emitir as respectivas ordens de serviço oriundas dos contratos administrativos firmados, visando à realização das despesas relacionadas ao objeto deste termo.
- VI. Providenciar que as notas fiscais/faturas sejam emitidas em nome da SEDS/Fundo para a Infância e a Adolescência - FIA/PR, CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85.
- VII. Determinar que as notas fiscais/faturas sejam atestadas por pessoas devidamente credenciadas pelo ordenador de despesa.
- VIII. Encaminhar à **SEDS**, visando à liquidação da despesa e ao respectivo pagamento, a seguinte documentação:
- a) processo licitatório original, com exceção do disposto no art. 13, do Decreto Estadual nº 5.975/02;
  - b) uma via da ordem de compra/serviço referente a autorização para o fornecimento de bens ou serviços;
  - c) pedido de empenho original, devidamente assinado pelo Ordenador de Despesa;
  - d) primeira via de nota fiscal/fatura referente a execução de obras, serviços ou do fornecimento de bens devidamente atestada, observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 3º do Decreto nº 5.975/02;
  - e) contrato original celebrado para a execução de serviços ou fornecimento de bens;
  - f) uma via da nota de empenho;
  - g) três orçamentos originais, no mínimo, para a execução da despesa, quando o valor desta se encontrar na faixa "Dispensável de Licitação", nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 15.608/2007.
- IX. Emitir nota de estorno de empenho, quando for o caso.
- X. Utilizar a logomarca da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, para a identificação dos materiais confeccionados.
- XI. Solicitar alteração justificada do Plano de Aplicação, quando for o caso, aguardando a expressa aprovação do **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, para a execução das despesas dela decorrentes.
- XII. Prestar informações eventualmente solicitadas pelo **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**.
- XIII. Apresentar relatórios de execução parcial, sempre que solicitado e, ao final do presente instrumento, com as metas atingidas e recursos financeiros executados, à Coordenação da Política da Criança e do Adolescente - CPCA/SEDS.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência, a partir da data da publicação, até a data de 31/12/2018.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração, modificação, supressão ou acréscimo às disposições do presente TCTF somente poderá ser efetivada mediante Termo Aditivo, previamente aprovado pelos respectivos titulares dos órgãos partícipes, já qualificados no preâmbulo deste instrumento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR DO TERMO

Para as atribuições de acompanhamento das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada por parte do **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, a servidora **Juliana Muller Sabbag**, inscrita no CPF nº 037.203.429-21, e por parte do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a servidora **Márcia Geguol**, inscrita no CPF nº 246.422.458-80.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A gestora de referência do **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** deverá solicitar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** relatórios de acompanhamento de fiscalização parciais e ao final do presente instrumento, com as metas atingidas e recursos financeiros executados, que deverão ser remetidos para ciência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido se comprovadamente os partícipes não cumprirem com as suas obrigações, caso em que deverá ser lavrado “Termo de Rescisão” acompanhado, se necessário, de justificativa administrativa.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A utilização integral dos valores descritos na Cláusula Segunda deste TCTF antes do término da vigência estabelecida na Cláusula Quinta e sem que tenha havido, em tempo hábil, Termo Aditivo para complementação dos recursos, extinguirá o presente Termo, permitindo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a readequação do contrato.

#### CLÁUSULA NONA – DO FORO

Os partícipes elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TCTF nº 011/2018 - SEDS/UEL

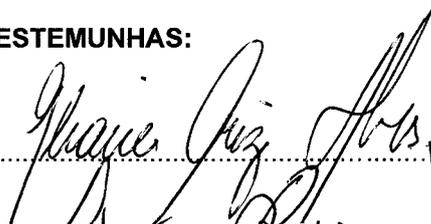
E por assim estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas a seguir, o qual será devidamente publicado no Diário Oficial para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Curitiba, 12 de setembro de 2018.

Letícia Codagnone F. Raymundo  
**Secretária de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social-SEDS  
em exercício**

Sérgio Carlos de Carvalho  
**Reitor da Universidade Estadual  
de Londrina - UEL**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
2. 

  
Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG..... RG 13.568.734-0/PR.....  
**Laércio Rodrigues**  
Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG..... RG: 10.201.036-1/PR.....



TERMO.03/10/2018

ASSINATURAS:

GEORGE HIRAIWA - Secretário da Agricultura

JOSÉ CARLOS GOMES - Prefeito Municipal

AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 18/11/2014

104220/2018

## Secretaria da Administração e da Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA  
PREVIDÊNCIA - SEAP  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

DEVOLUÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 632/2018

PROTOCOLO Nº 15.007.554-8

OBJETO: Aquisição de veículos tipo camionete utilitário para a SEAB, contrato de repasse 815187/2014 Ministério do Desenvolvimento Social/ Caixa Econômica Federal/SEAB.

INTERESSADO: SEAB/DESAN.

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento em 27/06/2018.

ABERTURA: 19 de Outubro de 2018 às 09:30hs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Informações Complementares: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

Luiz Augusto Moro Bientenez - Pregoeiro

103850/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM  
EXTRATO ATA SRP N.º 053/2018

PROTOCOLO: 15.239.825-5

OBJETO: Futura e eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros Para Maringá e Região

INTERESSADO: Diversos Órgãos

HOMOLOGADO em 24/09/2018 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

SEAP/DEAM/DP.

104042/2018

SECRETARIA DE ESTADO  
DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos.

Extrato 2º Termo Aditivo Prorrogação

Contrato Nº 1.400/2016

Processo Nº 15.289.655-7

Origem: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP.

Órgão Contratante: Governo do Estado do Paraná.

Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa.

Endereço Completo: Av. Francisco Burzio nº 774.

Objeto : 1)- Prestação de serviços de assistência à saúde dos servidores públicos civis e militares ativos, aposentados, da reserva remunerada, reformados e seus dependentes, bem como os pensionistas do Estado do Paraná.

2)- Prazo: 12 (doze) meses, com início em 01 de outubro de 2018.

Valor Total: R\$ 17.001.738,000 ( dezessete milhões, um mil e setecentos e trinta e oito reais).

Data da autorização: 28/09/2018

104156/2018

## Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA  
Nº 011/2018

Protocolo nº 15.054.192-1 (anexo 14.256.836-5)

Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a Universidade Estadual de Londrina - UEL.

Objeto: ...Normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas para atender despesa com a execução do Projeto "Natação para todos", conforme Plano de Trabalho/Projeto Técnico e Plano de Aplicação, encartado neste protocolado.

Valor: R\$ 387.080,00 (trezentos e oitenta e sete mil e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 5760.08243024.417, Fonte 102, Rubricas 3390.3000, 3390.3600 e 4490.5200.

Vigência: ...a partir da data da publicação até 31/12/2018.

Autorizado: ...em 16/08/2018.

Assinado: ...em 12/09/2018.

Curitiba, 03 de outubro de 2018.

Leticia Codagnone F. Raymundo

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social  
em exercício

104312/2018

## Secretaria do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO 2018/184

AJ/SEDU em 03/10/2018

ESPÉCIE: Termo de Rescisão. PARTICIPES: SEDU/PARANACIDADE e o Município de MANDAGUAÇU. OBJETO: RESCISÃO unilateral do convênio 565/2018-SEDU. ASSINATURA: 03/10/2018.

104136/2018

## Secretaria da Educação

ERRATA

No Diário Oficial do Estado, Indústria, Comércio & Serviços de nº 10255 e 10270 de 17/08/2018 e 10/09/2018 respectivamente, nas páginas 06 e 04, referente a Dispensa de Licitação e Extrato de Termo Contratual sobre a locação de imóvel torna nula e sem efeito a Dispensa de Licitação nº 024/2018 e o extrato de Termo Contratual sob o nº 0326/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

104279/2018

## Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - DISPENSA 037/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018 - PROTOCOLO Nº 15.182.499-4 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, e Hélio de Carli e Rosemarie Deimling de Carli, representada pelo Sr. Hélio de Carli. Objeto: Locação de imóvel para instalação da Agência do Trabalhador de Coronel Vivida. Valor Mensal: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) Valor Total. R\$ 57.240,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta reais) Vigência: 60 meses a partir de 24/08/2018. Dotação Orçamentária: 04900.4902.11.333.16.4471, Natureza de Despesas: 3390.3600, Fonte: 102 e 107. Autorizo Secretarial: 24/08/2018 com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação 359/2018 - PRC/PGE e Despacho 645/2018 - ATJ/SEJU. Curitiba, 03 de Outubro de 2018. Alexandra Carla Scheidt - Diretora-Geral / SEJU

104362/2018

## Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DO CONTRATO NR 08/2018

Protocolo nº 15.332.500-6

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos para filmagem, projeção, gravação, edição de áudio e vídeo e taquigrafia das reuniões do CEMA e do COLIT, conforme descrito no Termo de Referência "Anexo I", do presente Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6902.18541424.281

Despesas: 3390.3959 - fonte 101

VALOR GLOBAL: R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil, novecentos reais)

VIGÊNCIA: 01/10/2018 a 30/09/2019.

PARTES: CS Comércio de Artigos Fotográficos Ltda. - ME - Simone Daniel dos Santos e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sr. Antonio Carlos Bonetti.

103906/2018



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



23  
P

FORMULÁRIO PADRÃO PLANO DE TRABALHO – PROJETO TÉCNICO E PLANO DE APLICAÇÃO

**NATAÇÃO PARA TODOS: Garantia de direitos à crianças e adolescentes com deficiência e aos familiares**

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – Dados Cadastrais da Instituição Proponente

Nome da Instituição Proponente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL		CNPJ: 78.640.489/0001-53
Endereço: Rodovia Celso Garcia Cid   Pr 445 Km 380   Campus Universitário		CEP: 86.057-970
Telefone: (43) 3371-4000	Fax: (43) 3328-4440	E-mail institucional: reitoria@uel.br
Banco: -----	Nº Agência: -----	Nº Conta Corrente: -----
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente: Berenice Quinzani Jordão		
Função: Reitora da UEL	RG: 6.070.116-X	CPF: 364.796.169-87
Telefone: (43) 3371 4311	Celular: (43) 33714211	E-mail: berejordao@uel.br
Endereço: Rodovia Celso Garcia Cid   Pr 445 Km 380   Campus Universitário		CEP: 86.057-970
Telefone: (43) 3371-4000	Fax: (43) 3328-4440	
Nome do Responsável Técnico pela execução do programa: Márcia Greguol		
Função: Docente	RG: 22.628.197-8	CPF: 246.422.458-80
Telefone: (43) 3351-6185	Celular: (43) 9954-0303	E-mail institucional: mgreguol@uel.br
Formação: Bacharel em Esporte		Nº registro no CREF: SP-010187G

*BJ*



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



24  
f

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Nome do Programa/Serviço
<b><u>NATAÇÃO PARA TODOS: Garantia de direitos à crianças e adolescentes com deficiência e aos familiares</u></b>
Local / endereço onde será executado o programa/serviço
<b>O Projeto é realizado nas instalações do Centro de Educação Física e Esporte da Universidade Estadual de Londrina</b>

## 3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

Descrever como é ou como será a dinâmica de funcionamento do programa/serviço, quem é a equipe de trabalho, quais atividades já são desenvolvidas, quem são os principais parceiros, interface com a rede de serviços, parcerias estabelecidas, etc.

### JUSTIFICATIVA

A prática regular de atividade física, seja esta com o objetivo competitivo ou de lazer, é de fundamental importância para o desenvolvimento da aptidão física voltada à saúde de crianças e adolescentes. Também para aqueles com algum tipo de deficiência, a prática regular de atividade física é vista como um instrumento importante para a manutenção da saúde positiva e seu acesso deve ser facilitado por meio da oferta de programas específicos.

Conceitualmente, pessoas com deficiência seriam aqueles que, por distúrbios congênitos ou adquiridos de ordem sensorial, motora, intelectual ou múltipla, apresentam condições que os levam a algum tipo de limitação permanente. Esta limitação pode levar a diversos tipos de desvantagens, entretanto estas serão em muitos casos dependentes do contexto social. Assim, pode-se dizer que uma pessoa com deficiência visual, que possui uma limitação permanente na capacidade da visão, teria a desvantagem de não poder ler. Entretanto, caso sejam proporcionados textos em Braille, a leitura poderá se tornar totalmente possível. Dessa forma, percebe-se que a deficiência, embora gere limitações de diferentes magnitudes, não pode ser responsabilizada por todos os atrasos advindos no desenvolvimento posterior (GORGATTI e COSTA, 2008; WINNICK, 2005).

Infelizmente, poucas são as oportunidades oferecidas para que crianças e adolescentes com deficiência possam se engajar com sucesso em programas de atividades físicas. As barreiras impostas a este acesso vão muito além das arquitetônicas, incluindo também a falta de capacitação de profissionais para lidar com esta população, a falta de materiais apropriados e, principalmente, a falta de informação para as próprias crianças e adolescentes com deficiência e suas famílias (MATTOS, 1994; TEIXEIRA, 2008).

Embora na maior parte das vezes a deficiência em si não seja um fator determinante para atrasos no desenvolvimento motor, cognitivo e social, certamente a falta de acesso a elementos fundamentais para uma vida saudável, tais como a prática de atividades físicas, pode trazer consequências por vezes irreparáveis nestes aspectos. Assim, garantir a formação de profissionais na área da educação física e esporte aptos a trabalhar com toda a diversidade de pessoas é condição básica para a democratização do acesso de crianças e adolescentes com deficiência aos programas de atividades físicas (BLINDE & MCCALLISTER, 1998; GORGATTI, 2005; WINNICK & SHORT, 2001).

Tendo em vista este contexto, o projeto NATAÇÃO PARA TODOS visa, além de levar a oportunidade da prática de atividades aquáticas por crianças e adolescentes com deficiência, oferecer aos alunos de graduação dos



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



25  
P

cursos de educação física e esporte da UEL a oportunidade ímpar de conhecerem e desenvolverem programas de exercícios para esta população especial. Por um lado, os alunos de graduação terão condições de levar para sua vida profissional experiências variadas sobre o atendimento a diferentes tipos de deficiência. Por outro, as crianças e adolescentes com deficiência terão oportunidade de vivenciar experiências aquáticas diversas, o que certamente será de grande valia no seu processo de desenvolvimento motor e psicossocial.

O projeto NATAÇÃO PARA TODOS teve sua origem na Universidade Estadual de Londrina no ano de 2007, contanto inicialmente com a participação de 10 crianças e adolescentes. Nos primeiros 3 anos, as atividades eram oferecidas apenas uma vez por semana, e não abrangiam os familiares. No ano de 2010, houve a expansão para um segundo horário, com a possibilidade de dobrar o número de crianças e adolescentes atendidos. Logo em seguida, em 2012, foi criado o terceiro horário e a capacidade de atendimentos por horário foi aumentada para 15 a 18 alunos. Ainda no ano de 2015 iniciamos no projeto o Espaço de Criação com os pais, sendo que, enquanto os jovens ficam na piscina durante a aula, os pais têm a oportunidade de desenvolver atividades artísticas com profissionais especializados. Dessa forma, ao longo destes 10 anos de história na UEL, o projeto NATAÇÃO PARA TODOS já atendeu mais de 100 crianças e adolescentes e seus pais, com uma estimativa de mais de 500 atendimentos entre práticas de atividades aquáticas e atividades artísticas destinadas aos familiares.

A prática de atividades aquáticas para crianças e adolescentes com deficiência, além de promover a inclusão social, pode trazer vários benefícios para os praticantes. As propriedades da água promovem relaxamento, melhora da condição respiratória, redução dos tônus musculares, melhora da força e da amplitude de movimento, além do aprimoramento da resistência cardiorrespiratória (SOUZA, 1994; RODRIGUES, 2006; VANNIER, 1997). Além disso, ao conseguir melhorar a coordenação dos movimentos na água e aprender os estilos de nado, o jovem ganha em autoconfiança e autoestima, pois passa a perceber que pode ter sucesso em se movimentar de forma livre, sem o auxílio de cadeiras de rodas, muletas ou bengalas. É na água que seu corpo ficará livre de próteses e órteses, em geral necessárias para a locomoção terrestre.

No projeto NATAÇÃO PARA TODOS as aulas são conduzidas nas piscinas aquecidas do Centro de Educação Física e Esporte, de forma a oferecer às crianças e adolescentes com deficiência, vivências motoras variadas no meio líquido. Após a ambientação e adaptação básica, eles aprendem as técnicas básicas dos nados, sempre com ênfase em atividades lúdicas e que estimulem a integração entre os alunos com diferentes condições. Com isto pretende-se, além de promover melhoras na aptidão física voltada à saúde das crianças e adolescentes, oferecer um ambiente propício para a inclusão social e o incremento da autoestima. Assim, espera-se reduzir as perdas impostas pelo pouco acesso a programas de atividades físicas e favorecer o desenvolvimento global dos participantes.

Pode-se dizer que a simples criação de instrumentos legais não é capaz de garantir o acesso irrestrito de crianças e adolescentes com deficiência à prática de atividades físicas e esportivas. Para tanto, é preciso que se tenham professores capacitados e comprometidos com o desenvolvimento de programas que atendam à diversidade dos indivíduos. Verifica-se, dessa forma, que a inserção de crianças e adolescentes com deficiência em programas de atividades físicas e esportivas demanda obrigatoriamente a quebra de estigmas enraizados em nossa cultura, para que possamos enxergar pessoas, e não apenas muletas ou cadeiras de rodas e, principalmente, para que possamos vislumbrar possibilidades no lugar de incapacidades.



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



26  
f

#### 4. PÚBLICO-ALVO

Descrever quem serão os atendidos/beneficiados, contextualizando faixa etária, recorte regional/municipal/estadual, perfil, etc.

Crianças e adolescentes com deficiência sensorial, intelectual, motora e múltipla da comunidade, entre os 3 e os 18 anos.

#### 5. OBJETIVOS

Quais os objetivos gerais e específicos das ações propostas e de que maneira estas vão influenciar na realidade das crianças e adolescentes atendidos e suas famílias.

##### OBJETIVO GERAL

Oferecer aulas de atividades aquáticas (iniciação e aperfeiçoamento) para crianças e adolescentes com deficiência da comunidade.

##### OBJETIVOS ESPECIFICOS

Promover experiências motoras no meio líquido para crianças e adolescentes com deficiência, visando a aprendizagem de atividades aquáticas em um ambiente lúdico, bem como o ganho de autonomia;

Promover a inclusão social de crianças e adolescentes com deficiência durante as aulas, trabalhando atividades em grupos e visando a interação entre os alunos com diferentes condições;

Oferecer aos estudantes de educação física e esporte conhecimentos e vivências práticas sobre as atividades aquáticas aplicadas a crianças e adolescentes com diferentes tipos de deficiências;

Capacitar voluntários para a atuação junto às crianças e adolescentes com deficiência, com oferecimento de formação teórica e prática;

Oferecer aos familiares dos jovens atendidos oportunidade de participação em atividades artísticas direcionadas e conduzidas por profissionais especializados, no sentido de proporcionar a convivência social e a melhora de aspectos psicológicos.

#### 6. METAS DE ATENDIMENTO

Previsão de Metas Mensais a serem atendidas (deve ser sempre numérica, em números absolutos ou percentuais).

Espera-se com este projeto atender ao menos 50 crianças e adolescentes com deficiência da comunidade, oferecendo aulas de atividades aquáticas e uma oportunidade para sua inclusão social. Dessa forma, objetiva-se estreitar relacionamento com as entidades que atendem a esta população na cidade de Londrina. Com a participação dos discentes dos cursos de Educação Física e Esporte, espera-se contribuir para a formação dos estudantes, além da disseminação dos resultados em eventos científicos nacionais e internacionais. Ao final do projeto, espera-se que as crianças e os adolescentes tenham adquirido alguma autonomia para poder frequentar aulas de atividades aquáticas em outros centros de prática ou ainda para poder se divertir com segurança no meio líquido.



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



27  
p

## 7. METODOLOGIA DE TRABALHO

Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas: quais profissionais executarão as atividades propostas (composição e carga horária da equipe técnica), sua periodicidade, local onde as atividades acontecerão, a articulação com a rede de atendimento, etc. Em caso de capacitações, eventos e treinamentos, especificar: conteúdo programático, carga horária por tema/conteúdo, se será presencial, semi presencial ou à distância, metodologia (oficinas, palestras, minicursos, etc.).

As atividades desenvolvidas serão:

Divulgação do projeto: por meio de contato com as instituições governamentais e não governamentais que atuem com crianças e adolescentes com deficiência, divulgação por meio eletrônico e impresso;

Recrutamento, seleção e treinamento de estagiários (estudantes de graduação): por meio de divulgação para os alunos dos cursos de educação física e esporte da UEL, realização de entrevista, sugestões de leituras e reuniões periódicas para discussão dos casos e planos de aula;

Seleção das crianças e adolescentes para participação no projeto: será feita uma anamnese com os jovens e seus responsáveis, na qual serão levantadas informações a serem arquivadas na ficha do aluno. Em seguida, serão esclarecidos os procedimentos de aula, bem como algumas regras de conduta, tais como exames médicos, vestuário apropriado, assiduidade e pontualidade, entre outros. A seleção está vinculada única e exclusivamente à impossibilidade de que algumas crianças e adolescentes tenham conforme o nível de deficiência e estejam impedidas de participar de atividades no meio líquido, porém essa impossibilidade será considerada essencialmente quando do risco ambiental da exposição da criança e adolescente;

Realização das aulas: as aulas serão realizadas sempre às terças-feiras das 9:00 às 10:00hs, às terças-feiras das 13:00hs às 14:00hs e às quintas-feiras das 13:00hs às 14:00hs, respeitando-se o limite máximo de 20 alunos por turma;

Reuniões periódicas: todas as terças e quintas feiras, imediatamente após a aula, será realizada uma reunião envolvendo toda a equipe de trabalho (coordenador do projeto, professores colaboradores, estagiários da universidade, voluntários da comunidade) a fim de que possa ser realizada uma avaliação informal do projeto, bem como a discussão de casos e a sistematização do planejamento das aulas e atividades.

### Duração do projeto

O projeto terá a duração de 24 (vinte e quatro meses), sendo considerado seu início a partir da assinatura do instrumento de convênio entre ambas as partes.

### Disseminação Dos Resultados

Os resultados do projeto serão divulgados em eventos organizados pelo Governo do Estado do Paraná, pela Comissão de Extensão do CEFÉ e pela PRO REITORIA DE EXTENSÃO da UEL. Além disso, pretende-se disseminar os resultados parciais e finais do projeto em eventos de extensão e científicos na área da atividade física e saúde e atividade física adaptada. Ainda, os resultados do projeto serão divulgados na forma de artigos (relato de experiência) em revistas indexadas na área da educação física, bem como relatório de execução ao CEDCA/PR.



### 8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

OBJETIVOS Especificar os objetivos em consonância com as atividades a serem desenvolvidas durante o prazo de execução;	ATIVIDADES Descrever, resumidamente, as atividades necessárias para atingir cada objetivo proposto.	Periodicidade das atividades		
		diária	semanal	mensal
1. Promover experiências motoras no meio líquido para crianças e adolescentes com deficiência, visando a aprendizagem de atividades aquáticas em um ambiente lúdico, bem como o ganho de autonomia;	1.1. Planejamento das aulas e avaliação;		X	
	1.2. Realização das aulas na piscina;		X	
2. Promover a inclusão social de crianças e adolescentes com deficiência durante as aulas, trabalhando atividades em grupos e visando a interação entre os alunos com diferentes condições;	2.1. Realização de atividades lúdicas e em grupo na piscina;		X	
	2.2. Realização de atividades fora da piscina, como festas e encontros para oportunizar a interação social;			X
3. Oferecer aos estudantes de educação física e esporte conhecimentos e vivências práticas sobre as atividades aquáticas aplicadas a crianças e adolescentes com diferentes tipos de deficiências;	3.1. Realização de reuniões semanais com a equipe de trabalho para planejamento e avaliação;		X	
	3.2. Oferecimento de oficinas e minicursos aos alunos com temas relacionados ao projeto;			X
4. Capacitar voluntários para a atuação junto às crianças e adolescentes com deficiência, com oferecimento de formação teórica e prática;	4.1. Realização de reuniões semanais com a equipe de trabalho para planejamento e avaliação;		X	
	4.2. Oferecimento de oficinas e minicursos aos alunos com temas relacionados ao projeto;			X
5. Oferecer aos familiares dos jovens atendidos oportunidade de	5.1. Realização das atividades no espaço de criação em artes;		X	



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



29  
f

participação em atividades artísticas direcionadas e conduzidas por profissionais especializados, no sentido de proporcionar a convivência social e a melhora de aspectos psicológicos;

### 9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Apontar formas de monitoramento de todos os atores envolvidos e indicadores para avaliação do projeto.

A avaliação será realizada em 3 âmbitos, buscando verificar a eficácia no cumprimento dos objetivos do projeto:

Crianças e adolescentes participantes: as crianças e adolescentes serão avaliados periodicamente, por meio de preenchimento de ficha de desempenho individual. Os resultados apresentados serão discutidos nas reuniões semanais com a equipe de trabalho e com os pais em reuniões agendadas.

Familiares participantes: serão preenchidos trimestralmente pelos "familiares" participantes do projeto uma pesquisa de satisfação, na qual será possível avaliar os resultados das aulas envolvendo as atividades aquáticas para os jovens, bem como as atividades de artes oferecidas no Espaço de Criação.

Estudantes participantes: os estudantes participantes serão avaliados de maneira formal e informal pela coordenação do projeto. Será levada em conta sua participação nas atividades de planejamento e execução das aulas, bem como nas reuniões semanais.

Projeto: semestralmente, serão realizadas entrevistas com os pais das crianças e dos adolescentes participantes, de modo a verificar suas impressões sobre o projeto e a participação de seus filhos.

<b>Nome do Responsável Técnico pela execução do programa:</b> Márcia Greguol	
<b>RG:</b> 22.628.197-8	<b>CPF:</b> 246.422.458-80
<b>Celular:</b> ( 43 ) 9954-0303	<b>E-mail institucional:</b> mgreguol@uel.br
<b>Formação:</b> Bacharel em Esporte	<b>Nº registro no CREF:</b> SP-010187G

### Bibliografia:

1. BLINDE, E.M.; MCCALLISTER, S.G. Listening to the voices of students with physical disabilities. *JOPERD*, Reston, v.66, n.6, p.64-68, 1998.
2. GREGUOL, M. Educação física escolar e inclusão: uma análise a partir do desenvolvimento motor e social de adolescentes com deficiência visual e das atitudes dos professores. [Tese de Doutorado – Programa de Pós-graduação em Educação Física e Esporte]. São Paulo (SP): Universidade de São Paulo; 2005.
3. GREGUOL, M. *Natação adaptada – em busca do movimento com autonomia*. Barueri, Manole, 2010.
4. GREGUOL, M.; COSTA, R.F. *Atividade Física Adaptada – qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais*. Barueri, editora Manole, 2013.
5. MATTOS, E. "Pessoa portadora de deficiência física (motora) e as atividades físicas, esportivas,



- recreativas e de lazer". In: PEDRINELLI, V.J. & TEIXEIRA, L. *Educação física e desporto para pessoas portadoras de deficiência*. Brasília, MEC, Sedes/Sesi, DN, 1994, p. 78-9.
6. RODRIGUES, D. *Atividade Motora Adaptada - a alegria do corpo*. São Paulo, Artes Médicas, 2006.
  7. SOUZA, P.A. *O esporte na paraplegia e tetraplegia*. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1994.
  8. TEIXEIRA, L. *Atividade física adaptada e saúde*. São Paulo, Phorteeditora, 2008.
  9. VANNIER, M. *Physical activities for the handicapped*. New Jersey, Prentice Hall, 1997.
  10. WINNICK, J. *Adapted Physical Education and Sport*. Illinois, HumanKinetics Books, 2011.
  11. WINNICK, J.; SHORT, F. *Testes de aptidão física para jovens com necessidades especiais*. Barueri, editora Manole, 2001.
  12. BLINDE, E.M.; MCCALLISTER, S.G. Listening to the voices of students with physical disabilities. *JOPERD*, Reston, v.66, n.6, p.64-68, 1998.
  13. GREGUOL, M. *Educação física escolar e inclusão: uma análise a partir do desenvolvimento motor e social de adolescentes com deficiência visual e das atitudes dos professores*. [Tese de Doutorado – Programa de Pós-graduação em Educação Física e Esporte]. São Paulo (SP): Universidade de São Paulo; 2005.
  14. GREGUOL, M. *Natação adaptada – em busca do movimento com autonomia*. Barueri, Manole, 2010.
  15. GREGUOL, M.; COSTA, R.F. *Atividade Física Adaptada – qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais*. Barueri, editora Manole, 2013.
  16. MATTOS, E. "Pessoa portadora de deficiência física (motora) e as atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer". In: PEDRINELLI, V.J. & TEIXEIRA, L. *Educação física e desporto para pessoas portadoras de deficiência*. Brasília, MEC, Sedes/Sesi, DN, 1994, p. 78-9.
  17. RODRIGUES, D. *Atividade Motora Adaptada - a alegria do corpo*. São Paulo, Artes Médicas, 2006.
  18. SOUZA, P.A. *O esporte na paraplegia e tetraplegia*. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1994.
  19. TEIXEIRA, L. *Atividade física adaptada e saúde*. São Paulo, Phorteeditora, 2008.
  20. VANNIER, M. *Physical activities for the handicapped*. New Jersey, Prentice Hall, 1997.
  21. WINNICK, J. *Adapted Physical Education and Sport*. Illinois, HumanKinetics Books, 2011.
  22. WINNICK, J.; SHORT, F. *Testes de aptidão física para jovens com necessidades especiais*. Barueri, editora Manole, 2001.

Profª Drª Berenice Quinzani Jordão  
Reitora



### JUSTIFICATIVA PARA A SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

Com relação à solicitação de recursos, a compra das fraldas de piscina justifica-se para viabilizar a entrada na piscina das crianças que não apresentam controle vesical. Da mesma forma, as fraldas convencionais serão distribuídas às crianças após as aulas.

Com relação às latas de leite que serão distribuídas às crianças após o atendimento nas aulas de natação, tal procedimento é devido à elevada demanda energética estabelecida durante as atividades aquáticas. Este leite especificamente é adotado como suplementação alimentar por se tratar de um leite especial, utilizado pelas crianças que dependem de sonda gástrica para a alimentação, e que atualmente correspondem a aproximadamente 1/3 das crianças participantes no projeto.

Já no que se refere aos materiais de informática e escritório, os mesmos serão destinados para as reuniões com os pais das crianças e com os voluntários e colaboradores do projeto, de forma que sejam discutidas questões pertinentes ao atendimento às crianças e à avaliação das atividades.

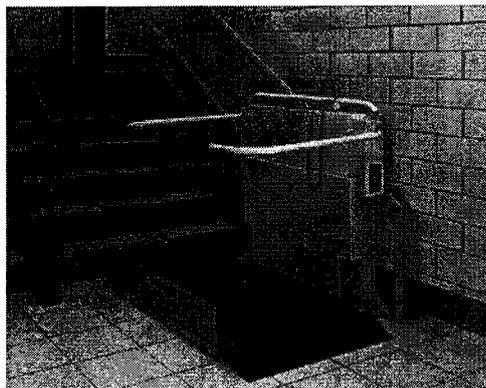
Por fim, os materiais do Espaço de Criação visam oferecer oportunidade para que as mães continuem recebendo o apoio da Arterapia, o que tem sido comprovadamente uma ferramenta importante para seu bem-estar psicológico e na melhora da relação com o cuidado destinado aos filhos com deficiência.

### EXPLICAÇÃO SOBRE PLATAFORMA ELEVADORA PARA CADEIRA DE RODAS:

A plataforma solicitada é especialmente desenhada para corrimão de escadas retas, nosso caso na piscina da Universidade Estadual de Londrina. A colocação da plataforma, que é dobrável, evita a necessidade de rodas, uma vez que a mesma se acopla ao corrimão. Além disso, a plataforma é segura, em material anticorrosivo, permitindo autonomia aos usuários e/sou seus acompanhantes. A plataforma elevatória de percurso vertical é a solução para acessibilidade que possui o melhor custo benefício, pois envolve simplicidade em seu projeto, assim como adequações civis e elétricas menos robustas se comparada com um elevador (Norma técnica ABNT-ISO 9386-1:2013).

Percurso: até 4 metros.

- Acionamento não automático (exige pressão constante no botão ou joystick).
- As plataformas não possuem porta de cabine - somente nos pavimentos - e mesmo em modelos "cabinados" possuem pelo menos uma face aberta (a do acesso).





UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA

**PLANO DE TRABALHO  
APROVADO**  
Protocolo nº 14.256.836-5  
Curitiba, 32/06/2018

32  
P

*[Handwritten Signature]*  
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social

**PLANO DE APLICAÇÃO GERAL**

**Recursos do FIA**

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL
Investimento	Equipamentos / Material Permanente	14	R\$ 52.500,00
Custeio	Material de Consumo	57	R\$ 91.680,00
	Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1	R\$ 43.200,00
	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
<b>TOTAL FIA</b>		72	R\$ 187.380,00

**Contrapartida da Instituição Proponente**

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL
	Equipamentos / Material Permanente		
Custeio	Material de Consumo	4	R\$ 37.700,00
	Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1	R\$ 162.000,00
	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
<b>TOTAL</b>			R\$ 199.700,00

**PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO**

Protocolo N° .....

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura  
Curitiba, ...../...../..... Conselheiro - CEDCA/PR

USO EXCLUSIVO CEDCA/PR

*[Handwritten Signature]*  
Bom dia 10 maio 2018  
Local/Data e Assinatura  
Profª Drª Berenice Quinzani Jordão  
Reitora

de acordo  
em 11/06/18.  
*[Handwritten Signature]*  
Alann B. M. C. Bento  
Coordenador CPCA  
RG: 8.431.184-7

*[Handwritten Signature]*  
Ana Paula Sevinnago  
RG: 15.107.447-2  
Gestão de Fundos/SEDS  
Visto,  
24/05/18

**Atenção:**



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA

33  
R

1. O Plano de Aplicação deve ser apresentado conforme modelo acima, em folha distinta, ou seja, separado do projeto social, em papel timbrado da instituição proponente, com indicação dos valores da contrapartida devidamente assinado pelo representante legal (entidade ou município, conforme o caso). No caso de entidade não governamental deverá vir também assinado pelo Contador.
2. Anexar a planilha detalhada abaixo descrevendo os itens e seus valores, separando, inclusive, o que será adquirido com recursos do FIA (conforme o valor solicitado pela instituição proponente), apresentar, também, itens e seus respectivos valores em relação ao que será adquirido com a contrapartida da instituição proponente.



PLANILHA DETALHADA

RECURSOS  
FIA

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>Investimento</b>	<b>Equipamentos / Material Permanente</b>			
	Plataformas para piscina (reduzora de profundidade, medida 2 m x 1,)	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00 ✓
	HD externo - 1TB	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00 ✓
	Notebook	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00 ✓
	Impressora	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00 ✓
	Data show	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00 ✓
	Armário para escritório (2 m x 1 m x 0,70 m)	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00 ✓
	Mesa	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00 ✓
	Cadeiras para escritório	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00 ✓
	Containers de alumínio (para guardar material: 1 m x 0,80 m x 0,80 m)	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00 ✓
	Escorregador de piscina	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00 ✓
	Gols flutuantes para piscina	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00 ✓
	Cestas de basquete para piscina	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00 ✓
	Câmera Fotográfica digital alta definição	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00 ✓
	Plataforma elevadora para cadeira de rodas (Explicação no item "Justificativa para a solicitação de recursos")	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00 ✓

R\$ 52.500,00

<b>Custeio</b>	<b>Material de consumo</b>			
Suporte para práticas aquáticas	Pacotes de fraldas de piscina (100 tamanhos P, 200 tamanhos M e 200 tamanhos G)	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00 ✓
	Pacotes de fraldas comuns (100 tamanho M, 200 tamanho G e 200 tamanhos GG)	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00 ✓
	Maiôs (tamanho depende de cada criança)	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00 ✓
	Sungas (tamanho depende de cada criança)	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00 ✓

*[Handwritten signature]*



35  
A

	Toucas de natação (25 infantis e 25 adultas)	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	✓
	Óculos de natação (25 infantis e 25 adultos)	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	✓
	Roupões (25 tam. P, 25 tam. M e 20 tam. G)	70	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00	✓
	Chinelos (tamanho depende de cada criança)	70	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00	✓
	Toalhas de banho tamanho médio	70	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00	✓
Suplemento alimentar para sonda	Leite em pó especial (Leite com suplemento nutricional rico em vitaminas, aminoácidos e minerais para complementar a alimentação de crianças com problemas de deglutição ou que usam sonda gástrica)	500	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00	✓
Brinquedos	Tapete EVA (medidas 2m x 1m)	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	✓
	Rede de biribol	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	✓
	Kit argolas que afundam	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00	✓
	Túnel flutuante EVA	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00	✓
	Bichos de plástico pequenos diversos	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00	✓
Materiais de escritório e administrativo	Papel A4 (pacote 500 folhas)	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00	✓
	Cartuchos para impressoras	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00	✓
	Caneta quadro branco (kit com 4)	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00	✓
	Lápis preto n.2 (caixa com 12)	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00	✓
	Canetas (Caixa 50 unidades)	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00	✓
	Borrachas	3	R\$ 3,00	R\$ 9,00	✓
	Apontadores	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00	✓
	Corretivos líquido 18 ml	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00	✓
	Grampeadores	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00	✓
	Grampos (Caixa)	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00	✓
	Clips para papel (lata com 500)	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	✓
	Caixa arquivo	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00	✓
	Pastas	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00	✓
	Pen drives (8 GB)	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00	✓
Materiais para práticas artísticas de inclusão familiar	Bloco - Papel canson A3	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00	✓
	Bloco - Papel canson A4	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00	✓
	Cartolina	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00	✓
	Rolo - Papel graft	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00	✓
	Jogo de canetinha Hidrocor	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00	✓
	Caixa de 72 unid Lápis preto	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00	✓
	Caixa de Lápis de cor 12 cores	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00	✓

*[Handwritten signature]*



Kit Caixa de giz de cera grosso 6 unid	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
Tube Cola branca 1 kg tenaz	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
Kit Tesoura 6 unid	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
Kit papeis dobraduras coloridos diversos	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
Caixa -Massa para modelaracrilex 12 cores	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
Pincéis atômicos com 12 unidades	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
Caneta retroprojeter ( 4 cores)	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
Kit de 6 cores -Tintas Guache (cores primarias)	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
Tinta de 6 cores - plásticas (cores primarias)	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
Kitpinceis pintura 6 pinceis chato	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
Kit pinceis redondos 12 unidades	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
Trinchas (pincel)	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
Kit tinta nanquim	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Kit Barbante colorido	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
Bobina de 6 rolos Papel toalha	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
Copos Plásticos de café com 100 unidades	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
Copos Plásticos de água com 100 unidades	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
Base facial para maquiagens	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
Corretivo	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
Pó compacto	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
Kit de sombra de cores sortidas	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
Lápis de olho preto	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
Lápis marrom e preto para sobrancelhas	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
Máscaras para cílios	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
Delineadores	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
Pinceis para maquiagem redondo	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
Blush tonalidades cereja e bronze	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
Pinça de sobrancelhas	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
Kit batons de diversas tonalidades	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
Pincel chanfrado	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
Pincel sombra	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
Demaquilantes	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
Sacos Algodão Bola	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00

R\$ 91.680,00

Custeio	Serviços de terceiros (pessoa física)			
Apoio discente	Bolsas para remuneração de alunos colaboradores cadastrados no projeto junto à Pró-reitoria de Extensão - 6 estagiários do curso de Bacharelado em Educação Física, sem	24 meses	R\$ 300,00	R\$ 43.200,00

*[Handwritten signature]*



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA

37  
P

	vínculo empregatício				R\$ 43.200,00
Custeio	Serviços de Terceiros (pessoa jurídica)				
<b>TOTAL FIA</b>					<b>R\$ 187.380,00</b>

**CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE**

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Investimento	Equipamento / Material permanente			
Custeio	Material de consumo			
	Pranchas de natação	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00 ✓
	Flutuadores de EVA	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00 ✓
	Tubos de EVA (espaguete)	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00 ✓
	Produtos para manutenção e limpeza da piscina	Gasto mensal durante 24 meses	R\$ 1.500,00	R\$ 36.000,00 ✓
				<b>R\$ 37.700,00</b>
Custeio	Serviços de terceiros (pessoa física)			
	Carga horária de docentes da UEL que atuam diretamente no projeto	4 professores x 5 horas x 4,5 semanas x 24 meses	R\$ 75,00	R\$ 162.000,00 ✓
				<b>R\$ 162.000,00</b>
<b>TOTAL CONTRA PARTIDA</b>				<b>R\$ 199.700,00</b>

*Berenice Quinzani Jordão*  
Assinatura do Representante Legal

Profª Drª Berenice Quinzani Jordão  
Reitora

Do Acordo  
em 11/06/18

*Alann B. M. C. Bento*  
Alann B. M. C. Bento 15/15  
Coordenador CPCA  
RG: 8.431.184-7

*Ana Paula Sevinhago*  
Ana Paula Sevinhago  
RG: 15.107.447-2  
Gestão de Fundos/SEDS  
24/05/18



**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS**

NATUREZA DO DESEMBOLSO	PERÍODO (MÊS)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Investimento (Equipamentos / materiais permanentes)	X											
Custeio (Material de consumo)	X											
*Custeio (Serviços de terceiros / pessoa física)		X						X				

NATUREZA DO DESEMBOLSO	PERÍODO (MÊS)											
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Investimento (Equipamentos / materiais permanentes)												
Custeio (Material de consumo)												
Custeio (Serviços de terceiros / pessoa física)		X						X				

\*O valor de desembolso referente a Custeio (Serviços de terceiros/pessoa física) deverá ser realizado em 4 (quatro) parcelas conforme cronograma

A

**CRONOGRAMA**

- Do mês início do mês 1 ao final do mês 2: divulgação do projeto
- Do início ao final do mês 2: seleção dos colaboradores discentes
- Do início ao final do mês 2: planejamento geral das atividades e cotação dos materiais a serem adquiridos
- Do início do mês 2 ao final do mês 23: execução das aulas de natação, com reuniões semanais com o colaboradores discentes e bimestral com os pais dos jovens participantes.
- Do início ao final do mês 13: avaliação parcial do projeto
- Do início ao final do mês 24: avaliação final do projeto



### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Divulgação do projeto	X	X										
Seleção dos colaboradores		X										
Planejamento e execução das aulas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com equipe de trabalho		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação parcial do projeto												X

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Planejamento e execução das aulas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com equipe de trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em eventos de disseminação					X					X		
Avaliação do projeto												X

\*Observação: o primeiro mês de

A

### CRONOGRAMA

- Do mês início do mês 1 ao final do mês 2: divulgação do projeto
- Do início ao final do mês 2: seleção dos colaboradores discentes
- Do início ao final do mês 2: planejamento geral das atividades e cotação dos materiais a serem adquiridos
- Do início do mês 2 ao final do mês 23: execução das aulas de natação, com reuniões semanais com os colaboradores discentes e bimestral com os pais dos jovens participantes.
- Do início ao final do mês 13: avaliação parcial do projeto
- Do início ao final do mês 24: avaliação final do projeto